



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa de planejamento da contratação e tem por finalidade demonstrar a necessidade, analisar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução adequada para atender à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Conforme informado no DFD, os recursos destinados à aquisição são provenientes de prestações pecuniárias da Comarca de Arauá/SE, devendo sua utilização observar integralmente a finalidade, as condições e as autorizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, bem como a legislação e os procedimentos administrativos aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente destinado à Casa Lar do Município de Arauá/SE, compreendendo 01 microcomputador tipo Mini Desktop com monitor, 01 impressora multifuncional colorida e 01 notebook portátil, conforme especificações mínimas a serem detalhadas no Termo de Referência.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Casa Lar necessita de estrutura tecnológica adequada para apoiar suas atividades administrativas e operacionais, incluindo elaboração, impressão e digitalização de documentos, acesso a sistemas, aplicações web, videoconferências, registros e demais rotinas institucionais.

2.2. A aquisição busca melhorar as condições de funcionamento, acolhimento, segurança e atendimento dos usuários, conforme justificativa apresentada no DFD.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3. Os recursos para a aquisição serão provenientes das prestações pecuniárias da Comarca de Arauá/SE, observada a finalidade social e os procedimentos aplicáveis, conforme registrado no DFD.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, não sendo aceitos usados, recondicionados, remanufaturados ou de mostruário.

3.2. Deverão atender integralmente às especificações mínimas do DFD/TR, ser entregues completos, com fontes, cabos e acessórios indispensáveis e, quando aplicável, instalados, configurados e testados. ☐filecite☐turn0file0☐L170-L196☐

3.3. Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 meses, sem prejuízo das garantias legais.

3.4. A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas municipais aplicáveis, as normas municipais aplicáveis e as condições específicas relacionadas à utilização dos recursos provenientes das prestações pecuniárias.

3.5. Os requisitos deverão ser proporcionais ao objeto, evitando exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os quantitativos decorrem diretamente da necessidade apresentada no DFD:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Microcomputador tipo Mini Desktop com monitor	UND	01
02	Impressora multifuncional colorida jato de tinta	UND	01
03	Notebook portátil	UND	01

O custo total estimado da necessidade é de R\$ 13.051,56

4.2. O DFD estabelece 01 unidade para cada equipamento, justificando os quantitativos pela necessidade de estruturação da Casa Lar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1. Foram consideradas: a manutenção da situação atual; a aquisição individual dos equipamentos; e a aquisição mediante procedimento competitivo, com julgamento por item.

5.2. A manutenção da situação existente não atende à necessidade de estruturação identificada.

5.3. A aquisição por item é adequada porque os equipamentos possuem finalidades próprias e podem ser fornecidos por fabricantes e fornecedores distintos, favorecendo a competitividade.

5.4. Por se tratar de bens com especificações objetivamente definíveis e usualmente disponíveis no mercado, a solução admite procedimento competitivo, observada a Lei nº 14.133/2021.

5.5. A pesquisa de preços deverá ser realizada pelo setor competente e formalizada nos autos. O modelo da Secretaria trata a estimativa de preços em seção própria, vinculada à pesquisa formal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. O valor estimado deverá ser apurado pelo setor responsável pela pesquisa de preços, considerando as especificações mínimas efetivamente previstas no DFD e no TR.

6.2. Este ETP não fixa valor estimado, pois a definição deverá decorrer da pesquisa de preços formalmente realizada e documentada pelo setor competente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste no fornecimento de 03 equipamentos permanentes: Mini Desktop com monitor, impressora multifuncional colorida e notebook.

7.2. O fornecimento deverá contemplar equipamentos em pleno funcionamento, acessórios indispensáveis, instalação/configuração quando prevista, documentação e garantia.

7.3. A solução atende diretamente à necessidade de estruturação tecnológica da Casa Lar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1. Recomenda-se o parcelamento em itens, com julgamento individualizado, pois os equipamentos possuem características e mercados fornecedores distintos.

8.2. O parcelamento não prejudica a funcionalidade da solução, uma vez que cada equipamento possui finalidade própria, além de ampliar a competitividade.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1. Equipamentos eletroeletrônicos podem gerar resíduos e consumo de energia. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, medidas de eficiência energética, redução de embalagens e destinação ambientalmente adequada de resíduos.

9.2. Eventuais requisitos ambientais deverão ser proporcionais ao objeto e descritos no TR, evitando restrições indevidas à competitividade.

10. SUSTENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A continuidade da solução dependerá da utilização adequada, manutenção quando necessária e acionamento da garantia.

10.2. O acompanhamento da entrega e da conformidade será realizado pelos servidores formalmente designados, conforme DFD. Gestora: Jaiane Vieira de Lima; fiscal técnico: Lucas Góes de Araújo.

11. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. O DFD sugere Pregão Eletrônico.

11.2. Recomenda-se julgamento por item, observadas as regras do edital e da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O TR deverá conter especificações técnicas objetivas, suficientes para assegurar desempenho e qualidade, admitindo soluções equivalentes quando tecnicamente cabíveis.

11.4. A entrega, o recebimento definitivo, a garantia e as condições de pagamento deverão observar o TR.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Estruturar a Casa Lar com equipamentos adequados às atividades administrativas e institucionais; melhorar a eficiência das rotinas, registros, impressão e digitalização; e assegurar melhores condições para a execução do serviço de acolhimento institucional.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1. Concluir a instrução com DFD, ETP, TR, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos.

13.2. Designar formalmente gestor e fiscais, quando cabível, e assegurar local e condições para recebimento e utilização dos equipamentos.

14. RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

14.1. Os riscos relacionados à contratação encontram-se detalhados no ANEXO I – Gerenciamento de Riscos, parte integrante deste ETP.

14.2 A matriz contempla riscos relacionados ao planejamento, pesquisa de preços, competitividade, utilização dos recursos, entrega, conformidade técnica, garantia,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

controle patrimonial e utilização dos bens, com respectivas medidas preventivas e de mitigação.

15. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

15.1. A solução adequada consiste na aquisição, por itens, de 01 Mini Desktop com monitor, 01 impressora multifuncional colorida e 01 notebook, conforme especificações mínimas do DFD e TR.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Com base nas informações constantes do DFD e nas análises deste estudo, considera-se tecnicamente viável a aquisição dos materiais permanentes destinados à Casa Lar.

16.2. A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços e estimativa formal do valor pelo setor competente.

16.3. O prosseguimento da contratação deverá observar a conclusão da instrução processual, a análise jurídica, a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira e as demais verificações dos setores competentes, inclusive quanto à regularidade da aplicação dos recursos provenientes das prestações pecuniárias.

ARAUÁ/SE 24 de Setembro de 2026.

Elysanna Mayara de Jesus Santos
Elysanna Mayara de Jesus Santos
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATOS
Portaria N° 265/2024 de 25/01/2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I
GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação da Casa Lar do Município de Arauá/SE.

Critérios de Avaliação:

Probabilidade – 1 Baixa, 2 Média, 3 Alta.

Impacto – 1 Baixo, 2 Médio, 3 Alto.

Nível = Probabilidade × Impacto; considerando-se: 1–2 Baixo, 3–4 Médio, 6–9 Alto.

Nº	Risco	P	I	Nível	Causas/Consequências	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
01	Especificações técnicas insuficientes, excessivas ou direcionadas	2	3	6 Alto	TR inadequado pode gerar desconformidade, impugnação ou baixa competitividade.	Revisar especificações; adotar requisitos objetivos de desempenho; evitar direcionamento de marca/modelo; admitir equivalentes tecnicamente cabíveis.	Equipe de Planejamento/SMAS
02	Pesquisa de preços inadequada	2	3	6 Alto	Fontes insuficientes ou preços incompatíveis podem gerar estimativa inadequada e licitação fracassada/deserta.	Realizar pesquisa formal com metodologia documentada e compatível com as especificações do TR.	Setor de Pesquisa/SMAS
03	Restrição indevida à competitividade	1	3	3 Médio	Exigências desnecessárias podem reduzir participantes e gerar impugnações.	Revisar requisitos e justificar tecnicamente exigências especiais antes da publicação.	Planejamento/Licitações
04	Uso dos recursos em desconformidade com a finalidade autorizada	1	3	3 Médio	Descompasso entre autorização/finalidade das prestações pecuniárias e objeto.	Conferir e manter nos autos autorização, finalidade, condições e documentos pertinentes antes da contratação e execução.	SMAS/Financeiro/Processo
05	Atraso na entrega	2	3	6 Alto	Problemas de estoque ou logística podem atrasar a estruturação da unidade.	Fixar prazo no TR, acompanhar ordem de fornecimento e aplicar medidas contratuais cabíveis.	Gestor/Fiscal
06	Entrega em desconformidade	2	3	6 Alto	Produto diferente do especificado ou incompleto.	Conferir quantidade, características, acessórios, integridade, documentação e garantia; recusar bens desconformes.	Fiscal/Recebimento
07	Defeito ou falha prematura	2	2	4 Médio	Produto defeituoso pode interromper atividades.	Garantia mínima de 12 meses; acionamento tempestivo; substituição/reparo conforme TR e legislação.	Gestor/Fiscal/Contratada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	Obsolescência ou incompatibilidade tecnológica	1	2	2 Baixo	Especificação desatualizada ou incompatível com rotinas.	Definir desempenho e compatibilidade adequados e atuais, sem direcionamento de marca.	Planejamento/SMAS
09	Falhas no controle patrimonial	2	2	4 Médio	Ausência de tombamento ou controle de localização pode gerar extravio e fragilidade de prestação de contas.	Conferir, tomar, identificar e registrar localização e responsável pelos bens.	Patrimônio/SMAS
10	Dano ou extravio na utilização	2	2	4 Médio	Uso inadequado ou movimentação sem controle.	Orientar usuários, controlar movimentação e registrar ocorrências.	Gestão da Casa Lar/SMAS
11	Alteração relevante das condições de mercado	2	2	4 Médio	Variação de preços ou disponibilidade pode afetar contratação.	Atualizar análise quando necessário e promover ajustes legalmente cabíveis.	Licitações/Contratos/SMAS

Acompanhamento dos riscos

Os riscos deverão ser acompanhados durante a instrução processual e durante a execução, especialmente na contratação, emissão da ordem de fornecimento, recebimento, conferência e registro patrimonial. A matriz poderá ser atualizada diante de fatos novos ou riscos supervenientes.

Arauá/SE, 24 de setembro de 2026.

Elysanna Mayara de Jesus Santos
Elysanna Mayara de Jesus Santos

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATOS
Portaria Nº 265/2024 de 25/01/2024